



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Ata Nº 15/2015

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Trinta de dezembro de dois mil e quinze

-----Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze reuniu-se a Assembleia Municipal de Ribeira Brava, no edifício dos Paços do Município, sob a presidência de Horácio Ramos Ferreira, estando presentes Teresa Maria da Côrte Gonçalves como primeira secretária e Catarina Jesus Silva Almada, como segunda secretária. ---

-----Estiveram presentes os seguintes deputados municipais: pelo Partido Social-Democrata: José Armindo Pereira Pestana, José Jorge Fernandes Ornelas, Jeannete Ferreira Santos, Carlos Ramos Andrade, Luís Gaudêncio Fernandes e José Gilberto Abreu Andrade; Pelo Partido Socialista: João Abreu Gomes, Fábio Nelson Faria Santos e Libardo Juan Sousa Pereira; Pelo CDS/PP: Ilídio Faria Almada, Luís Alberto Almada Pestana, Adelina Maria Abreu Rodrigues, Telmo Ricardo Marques de Freitas e Marco Nuno Correia Martins; Pelo PTP: Marco Nuno da Luz das Almas e como deputados independentes: João Luís Drumond Henriques e Domingos de Sousa Andrade.-

-----A deputada Graça Maria Fernandes Freitas do PS faltou à presente sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Como representantes das Juntas de Freguesia estiveram presentes: João Batista Pereira Silva (Presidente da Junta de Freguesia do Campanário); Emanuel Higino Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Brava); Jorge Manuel Faria Santos (Presidente da Junta de Freguesia da Serra de Água) e Vítor Francisco Gomes de Abreu (Presidente da Junta de Freguesia da Tabua).-----

-----Estiveram ainda presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Ricardo António Nascimento, o senhor Vice-Presidente Marcelino Jacinto Faria Pereira, o senhor vereador Rui Ramos Gouveia, a senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, o senhor Vereador Alano Aires dos Santos Gonçalves, o senhor Vereador Carlos José Gonçalves e o senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Assembleia, verificando a existência de quórum, declarou aberta a sessão, para a qual tinha sido agendada a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um - Discussão e votação da proposta de Alienação da participação social detida pelo Município na Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste S.A. e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº1, do artigo 61º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.-----

-----Ponto dois - Discussão e votação da Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e do Plano Plurianual de



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Investimento, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), nº1 do artigo 33 e alínea a), nº1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Ponto três - Discussão e votação da proposta de Reorganização dos serviços do Município da Ribeira Brava e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea ccc), nº1 do artigo 33º e na alínea m) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro.-----

-----O presidente a Assembleia recebeu a seguinte informação escrita por parte do grupo parlamentar do CDS: «Os eleitos nas listas do CDS/PP, abaixo assinados, vêm ao abrigo do número dois do artigo 26ºB da Lei 169/99 de Dezoito de Setembro, (estabelece o Quadro de competências assim como o Regime Jurídico dos órgãos dos Municípios e Freguesias), indicar o vogal, Marco Nuno Correia Martins, como líder do Grupo Municipal do CDS/PP.» -----

-----Procedeu-se à discussão e votação da ata número catorze de três de dezembro de dois mil e quinze.-----

-----O deputado Luís Pestana do CDS sugeriu a seguinte alteração à ata, na página número dezanove, parágrafo três: «O deputado Luís Pestana do CDS, em declaração de voto, disse que esta proposta vai ao encontro para clarificar os lapsos que possam existir e que o senhor deputado Gilberto não está a ser cooperante, face ao trabalho de quem redige a ata.» -----

-----O deputado independente Domingos Andrade também sugeriu a seguinte alteração à ata, na página treze, parágrafo um: «O deputado independente Domingos Andrade solicitou esclarecimento ao Presidente da Câmara Municipal sobre a futura e prometida praceta do Lugar da serra, perguntando e visto que para o ano de dois mil e dezasseis não existe verba disponível, para, projeto, construção ou expropriação dos terrenos, mas que no orçamento de dois mil e dezasseis, existe uma rubrica de cento e vinte e cinco mil euros, se durante o próximo ano e atendendo que o Senhor Presidente afirmara já ter iniciado conversações com herdeiro do terreno em vista, seria possível enquadrar esse valor nessa rubrica e referiu ainda sobre a festa da castanha que «fiquei estupefacto» por os funcionários da câmara não saberem onde era o espaço da festa».-----

-----Colocada à votação a ata, já com as alterações propostas, foi aprovada por unanimidade com vinte e dois votos a favor. -----

-----O deputado José Armindo Pereira Pestana do PSD, e a deputada Graça Maria Fernandes Freitas do PS não votaram a ata por não se encontrarem presentes na sala, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Campanário, João Batista Pereira Silva, também não votou a ata devido a ausência na última reunião da Assembleia.-----



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Jh' and another that is more complex and illegible.

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

-----**Ponto Um** – Discussão e votação da proposta de Alienação da participação social detida pelo Município na Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste S.A. e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e número um, do artigo sessenta e um da Lei número cinquenta / dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----O senhor Presidente do Município disse que a câmara municipal da Ribeira Brava, a da Ponta do Sol e a da Calheta têm uma participação na Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Ponta Oeste, no caso em concreto da Ribeira Brava a quota de participação é de 7,5%. A Sociedade Ponta Oeste tem apresentado consecutivamente resultados líquidos negativos e perante este cenário, apenas existe três soluções: capitalizar a sociedade, encerrar a sociedade ou, conforme intenção do Governo, juntar as quatro sociedades numa só. O Governo propõe comprar a participação da câmara municipal pelo valor simbólico de um euro, face aos resultados apresentados. O senhor presidente do Município disse ainda que foram pedidos diversos pareceres, a diversas entidades, referente à venda da quota, tais como: Associação de Municípios da Madeira, Sociedade Desenvolvimento Ponta Oeste, e que este ponto foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, sendo este o motivo da reunião extraordinária, já que não está contemplada nas contas de 2016. -----

-----O deputado independente Luís Drumond interveio dizendo que esta proposta tem um sentido único de aprovação e que considera pertinente esta alienação. Questionou ainda sobre qual a capacidade de influência da Câmara nesta sociedade, na distribuição dos equipamentos existentes no concelho, nomeadamente em questões como o Calhau da Lapa. Disse também que ficou claro que a Câmara Municipal ao longo dos anos foi um elemento passivo nas decisões que a sociedade de promoção e desenvolvimento Ponta Oeste teve no concelho e que esta venda encerra uma etapa que não foi um sucesso de todo. No entanto, disse que há questões que têm de ser pensadas, e questiona sobre o que irá acontecer com o património existente no concelho, nomeadamente o centro desportivo, a frente mar e o próprio edifício camarário. -----

-----O deputado Marco Almas do PTP, disse que finalmente chega uma proposta decente, onde o município vai deixar de ser sócio de uma «coisa má», e questionou sobre qual a situação atual do património e sobre quem vai assumir as dívidas existentes quando a sociedade Ponta Oeste ficar insolvente.-----

-----O deputado Ilídio Almada do CDS efetuou as seguintes questões: se a Câmara Municipal da Ribeira Brava tem lucro ou prejuízo nesta sociedade; se tiver prejuízo, as responsabilidades em curso passarão para o Governo; se o Governo vai ficar com os espaços existentes, como será a manutenção dos mesmos. -----

-----O Senhor Presidente do Município esclareceu que os contratos existentes entre a Câmara Municipal e a Sociedade Ponta Oeste continuam em vigor. Em relação ao edifício da Câmara os auditores entendem que o que está em vigor não é um aluguer mas uma locação financeira, e neste sentido, a Câmara Municipal propôs que a



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Ponta Oeste realizasse uma avaliação ao edifício, para eventualmente efetuar a compra deste espaço. Disse ainda, que em relação às dívidas da sociedade, ao se realizar a alienação da quota da Câmara ao Governo, a Câmara deixa de ter responsabilidades, e em relação aos espaços como a frente mar, o que muitas vezes acontece é que a Câmara municipal toma a iniciativa de fazer a manutenção, porque são espaços que são a imagem do concelho. -----

-----O deputado Marco Almas do PTP reformulou o esclarecimento sobre o espaço da Frente Mar, questionando como é que a Câmara irá adquirir o espaço, em caso de extinção da Ponta Oeste, onde o contrato por consequência também se extingue. -----

-----O Senhor Presidente do Município disse que com esta venda da quota, o Governo passa a ser o acionista maioritário e que os contratos em vigor irão se manter, e em caso de uma extinção alguém terá de se responsabilizar. -----

-----Colocada à votação, a proposta de alienação da participação social detida pelo Município na Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste S.A, foi aprovada por unanimidade.-----

----- O deputado Marco Almas do PTP, em declaração de voto, disse que votou favoravelmente por considerar ser uma boa proposta porque a câmara deixa de ter responsabilidades sobre as dívidas da Ponta Oeste.-----

-----O deputado Marco Martins do CDS, em declaração de voto, afirmou que: «Alienação da participação social que o Município tem na SD Ponta Oeste. Fixa a alínea n) do artigo 25º nº1 da Lei 75/2013 que cabe à Assembleia Municipal: «deliberar sobre Todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à Câmara Municipal». Preceito que é confirmado pelo artigo 61º da Lei 50/2012 que regula o sector empresarial local, referindo que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou parte do capital social das empresas locais ou das participações locais. A Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste não é uma empresa local e o regime da participação do município da Ribeira Brava no seu capital está classificado como regime das participações locais, para o qual se prevê um conjunto dispositivos específicos. A Assembleia Municipal deliberou, a devido tempo e fundamentadamente, integrar o capital dessa sociedade integrando os pressupostos justificativos do relevante interesse publico local (artigo 53º nº1 da Lei 50/2012). O nº1 do artigo 66º da referida Lei prevê ainda que é obrigatório a alienação das participações sociais, no prazo de seis meses, sempre que se verifique nas referidas sociedades comerciais onde o Município tem participações, umas das seguintes situações: a) as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cubram, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios; b) quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

entidade pública participante é superior a 50% das suas receitas; c) quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo; d) quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquidos é negativo. O que a proposta da camara municipal dá a entender é que se verificou uma das situações deficitárias em causa detetadas pelos Revisores Oficiais de Contas da SDPO. A pretensão anunciada quando da criação dessa sociedade de que ela seria a promotora de investimentos sustentáveis e dispostos a ser rentabilizados, foi uma falácia e um logro que custou e continuará a custar muitos milhões aos madeirenses e ribeirabravenses. A falência técnica da SDPO é matéria que responsabiliza os gestores da SDPO e os acionistas (como o Município da Ribeira Brava) que nas diferentes Assembleias Gerais deviam ter-se insurgido contra a forma como estava ser gerida essa Sociedade (lembremo-nos da Marina do Lugar de Baixo). Embora a proposta apresentada seja a melhor possível (fugir enquanto é tempo...) merece o nosso apoio, mas a verdade é que o Município devia ter tomado na devida altura medidas de distanciamento e reprovação pela forma como estava a ser gerida essa sociedade. Os munícipes da Ribeira Brava foram prejudicados, em especial os atingidos pelo 20 de Fevereiro, pela canalização de dinheiro da lei de meios para essas obras ruinosas em vez de ser para as suas carências que ainda hoje persistem!».

----**Ponto dois** - Discussão e votação da Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e do Plano Plurianual de Investimento, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), nº1 do artigo 33 e alínea a), nº1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

-----O senhor Presidente do Município disse que a revisão prende-se com duas situações. Uma é o facto do valor de um euro da alienação da quota que a Câmara possuía na Sociedade Ponta Oeste não estava previsto no orçamento. A outra razão prende-se com o facto de estarmos no fim do ano, foi solicitado aos serviços contabilísticos da câmara uma análise a execução do orçamento, averiguando os valores das rubricas que não vão ser executados, pelo que propomos a redução desses valores aumentando a percentagem de execução do orçamento.

-----Colocada à votação, a proposta de revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e do Plano Plurianual de Investimento, foi aprovada por unanimidade.

-----O deputado Marco Almas do PTP, em declaração de voto, disse que votou favoravelmente mas que é preciso ter mais atenção para que os próximos orçamentos sejam mais realistas e não fazer orçamentos baseados «naquilo que temos a ideia de fazer».

-----**Ponto três** - Discussão e votação da proposta de Reorganização dos serviços do Município da Ribeira Brava



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea ccc), nº1 do artigo 33º e na alínea m) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor vereador Rui Gouveia disse que esta proposta visa a reestruturação da orgânica da Câmara Municipal, eliminando as unidades orgânicas nucleares e implementando um modelo de estrutura hierarquizada, onde é fixado em dois o número das unidades orgânicas flexíveis do município e em dez o número de subunidades orgânicas. Acrescentou ainda que esta proposta foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade e que irá permitir uma maior simplificação dos serviços, maior eficácia e maior adequação à realidade e necessidades do concelho. -----

-----Colocada à votação, a proposta de reorganização dos serviços do Município, foi aprovada por unanimidade.-

-----O deputado Marco Almas do PTP, em declaração de voto, justificou o seu voto favorável, dizendo que é bem-vinda esta organização que irá se repercutir numa maior eficácia dos serviços, maior organização e maior responsabilidade. -----

-----Foi lida a minuta das deliberações referente à presente sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Colocada à votação, a minuta das deliberações, foi aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Teresa Maria da Côrte Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, escrevi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente e o Segundo Secretário depois de aprovada na próxima sessão da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia

(Horácio Ramos Ferreira)

A Primeira Secretária

(Teresa Maria da Côrte Gonçalves)

A Segunda Secretária

(Catarina Jesus Silva Almeida)